

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à GMB convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - c) não receber Nota de Empenho;
  - d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior; devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município de Belém.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/gmb](http://www.belem.pa.gov.br/gmb)

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

9.1 - Compete ao órgão participante da presente Ata:

a) Encaminhar ofício científico do órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;

b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2 - Compete ao Órgão Não participante:

a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2015 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Guarda Municipal de Belém assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 21 de julho de 2015.

**FERNANDO COSTA DE QUEIROZ**  
Guarda Municipal de Belém

**ARTHUR DIVINO CARDOSO DE FIGUEIREDO AMARAL**  
Moara Borges Amaral Cardoso - ME

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/GMB/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/SEGEPE/2015, Processo nº 1445/2014, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 12.836, do dia 26 de Junho de 2015, pela Guarda Municipal de Belém - GMB.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Belém e demais órgãos e entidades, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A Presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ENCARTE**

Empresa 01: MOARA BORGES AMARAL CARDOSO - ME, CNPJ nº 20.811.041/0001-75, com sede na Rua D, Qd-47, Lote-04, Sala 01, Bairro: Nova Vila, CEP: 75690-000, CALDAS NOVAS – GO, Telefone: (64)3454-5132, E-mail: momospetshop@gmail.com, representada pelo Sr. ARTHUR DIVINO CARDOSO DE FIGUEIREDO AMARAL RG nº 10.950.817 – SSP/MG, CPF nº 065.985.116-40, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s) 05,43,56,59.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
05	COLAR INOX LISO Material em Inox. Tamanho:4mm x 68cm.	UNID	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
43	APITO ULTRASSÔNICO Metal cromado. Emite frequências ultrassônicas entre 16 a 20 KHz Tamanho de 8 cm	UNID	05	R\$ 86,66	R\$ 433,30
56	CAMBÃO RETRÁTIL Em alumínio com cabo de aço de 6 mm de revestimento com plástico para não lesionar o cão.Tamanho 1,50m de comprimento, na cor Prata.	UNID	02	R\$ 193,33	R\$ 386,66
59	COLAR ELIZABETANO Nº9 Plástico com fecho de nylon. Tamanho para peçoço de 47 cm, na cor Branca.	UNID	05	R\$ 77,29	R\$ 386,45

**Pregão Eletrônico SRP nº 021/2015**

**Processo nº 1445/2014/GMB**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/GMB/2015**

Aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Guarda Municipal de Belém-GMB, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/SEGEPE/2015, do processo nº 1445/2014, homologado pelo Inspetor Geral da GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 23 de Junho de 2015, registrou-se o preço oferecido pela empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, com sede na Av. Governador Magalhães Barata nº 1150, casa 136, Bairro de São Brás, CEP:66060-281, Belém – Pará, Telefone: (91) 3031.5152 – 3031.2656, Fax: (91) 3229.8073, E-mail: belpara@oi.com.br, representada pelo Sr. FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA, RG nº 1492592 – PC/PA, CPF nº 318.087.782-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 36.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1 – Integram a presente Ata a Guarda Municipal de Belém - GMB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - A partir desta data ficam registrados neste órgão da Guarda Municipal de Belém os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES para a Guarda Municipal de Belém - GMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
36	CAIXA DE TRANSPORTE COM RODINHA Confecionada em duas partes com fechamento automático, lavável, com uma porta frontal e ventilações laterais. Específica para de cães e aprovada para transporte aéreo. Tamanho: Nº7: 102x72x76 Na cor Azul	UNID	10	R\$1.070,00	R\$ 10.700,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela GMB mediante o instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, ob-

servadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à GMB convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:  
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;  
c) não receber Nota de Empenho;  
d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior; devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município de Belém.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/gmb](http://www.belem.pa.gov.br/gmb).

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

9.1 - Compete ao órgão participante da presente Ata:  
a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;  
b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;  
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;  
d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2 - Compete ao Órgão Não participante:

a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;  
b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2015 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com às disposições contidas na presente Ata, a Guarda Municipal de Belém assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 23 de julho de 2015.

**FERNANDO COSTA DE QUEIROZ**  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

**FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA**  
BELPARÁ COMERCIAL LTDA – EPP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/GMB/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/SEGEP/2015, Processo nº 1445/2014, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 12.836, do dia 26 de Junho de 2015, pela Guarda Municipal de Belém - GMB.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Belém e demais órgãos e entidades, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A Presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ENCARTE**

Empresa 01: BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1150, casa 136, Bairro de São Brás, CEP: 66060-281, BELÉM/PA, Telefone: (91)3031-5152 \_ 3031-2656, Fax: (91)3229-8073, E-mail: [belpara@oi.com.br](mailto:belpara@oi.com.br), representada pelo Sr. FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA, RG nº1.492.592 – PC/PA, CPF nº 318.087.782-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 36.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
36	CAIXA DE TRANSPORTE COM RODINHA Confeccionada em duas partes com fechamento automático, lavável, com uma porta frontal e ventilações laterais. Especifica para de cães e aprovada para transporte aéreo. Tamanho: Nº7: 102x72x76 Na cor Azul	UNID	10	RS1.070,00	RS 10.700,00

**Pregão Eletrônico SRP nº 021/2015**

**Processo nº 1445/2014/GMB**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/GMB/2015**

Aos dias do mês de Julho do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Guarda Municipal de Belém-GMB, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/SEGEP/2015, do processo nº 1445/2014/GMB, homologado pelo Inspeção Geral da GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 23 de Junho de 2015, registrou-se o preço oferecido pela empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.362.890/0001-44, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 1573, bairro: Umarizal, CEP:66060-160, BELÉM/PARÁ, Telefone: (91)3246-5685, Celular (91)98899-1545, E-mail: [agroshoppingpa@hotmail.com](mailto:agroshoppingpa@hotmail.com), representado pela Sr(a). PALMYRA FRANCISCO DA ROCHA E SILVA, RG nº 4.677.928 – Segup-Pa, CPF nº 381.544.202-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 04,06,07,10,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,25,26,27,28,29,30,57,58,60.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1 – Integram a presente Ata a Guarda Municipal de Belém - GMB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - A partir desta data ficam registrados neste órgão da Guarda Municipal de Belém os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES para a Guarda Municipal de Belém - GMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO DE CÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
04	COLAR ELETRÔNICO DOGTRA7000M Coleira dogtra para adestramento 1 cachorro totalmente a prova d'água e recarregável 800 metros de alcance recomendável para cachorros de pequeno e médio porte tela de lcd e 127 níveis de estímulos. Vem com manual de instrução	UNID	02	RS 1.800,00	RS 3.600,00
06	FOCINHEIRA CESTA Couro com alumínio. Estrutura frontal com chapa de alumínio revestida em couro com rebite de latão. Para Rottweiler. Cor Preta ou marrom	UNID	10	RS 81,66	RS 816,60
07	FOCINHEIRA CESTA Couro com alumínio. Estrutura frontal com chapa de alumínio revestida em couro com rebite de latão. Para Mallinois. Cor Preta ou marrom	UNID	10	RS 81,66	RS 816,60
10	GUIA PARA FARO Material em Fita de Polipropileno Tamanho 10m x 18 mm Na Cor preta	UNID	10	RS 45,33	RS 453,30